

**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PORTARIA Nº 9/2016

**SÚMULA:** O Conselho Curador aprovou e eu, Angela Maria Moreira Kraus, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica inserido na Tabela de Procedimentos Médicos, para fins de Credenciamento de Profissionais ou Estabelecimentos de Saúde, para a prestação de serviços ao CIS-COMCAM, o seguinte procedimento:

N. Ordem	Descrição	Valor
1	Consulta em Fisioterapia	7,57

Art. 2º - Fica alterado os valores abaixo transcritos da Tabela de Procedimentos Médicos, para fins de Credenciamento de Profissionais ou Estabelecimentos de Saúde, para a prestação de serviços ao CIS-COMCAM:

N. Ordem	Descrição	Valor
1	Raio X Contrastado de Enema opaco	150,00
2	Material de Video-artroscopia I	715,38

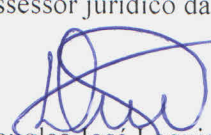
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidas a dia 21/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE  
DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 16 de setembro de 2008.

  
Angela Maria Moreira Kraus  
Presidente do Cis-Comcam

  
Silvio Roberto Zamora  
Assessor jurídico da Presidência

  
Douglas José Laquias  
Coordenador Geral

  
Ana Claudia  
12/10/08